

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**RETIFICAÇÃO.** Na publicação da Ata de Registro de preços nº 201500207, circulada no D.O.E/Pa em 02/06/2015. Onde se lê: Pregão 9/2015-016PMVX. Leia-se: Pregão 9/2015-014PMVX.  
**Protocolo 840756**

## EMPRESARIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Terezinha Abreu Vita, s/nº - Vila União - Santana do Araguaia-PA, ao lado do Hotel Califórnia, na modalidade:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028 - SMS-2015

No dia 30 de junho de 2015, às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de Ambulância para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia -PA.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029 - SMS-2015

No dia 30 de junho de 2015 às 15:00 horas. Objeto: Locação de Aparelho de (ECG, MONITOR, CPU E IMPRESSORA), para realização e análise de exames de eletrocardiogramas (ECG), através de telemedicina para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030 - SMS-2015

No dia 01 de julho 2015 às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031 - SMS-2015

No dia 02 de julho de 2015, às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de Serviços de Manutenção e Reparos na Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032 - SMS-2015

No dia 02 de julho de 2015, às 15:00 horas. Objeto: Aquisição de peças e acessórios para serem utilizados pelos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail [saudelicita@gmail.com](mailto:saudelicita@gmail.com) ou, [www.pmsaraguaia.pa.gov.br](http://www.pmsaraguaia.pa.gov.br) ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima.

Santana do Araguaia-PA, 17 de junho de 2015.

**Advaldo Rodrigues da Silva**-Pregoeiro

**Protocolo 839653**

A empresa **BEL COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.976.637/0001-20, com sede na Rodovia Transamazônica S/N Rural KM 181 Norte, no Município de Uruará/PA, torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), Licença Ambiental de Operação L.A.O nº 0021/2015 com validade até 08/06/2019 com atividade de desdobramento de madeira serrada.

**Protocolo 839715**

A **B.R.E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ 14.710.306/0001-46) torna público que recebeu da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará, a Licença de Instalação 2.556/2015, conforme protocolo nº 2015/000008435, para atividade de implantação de loteamento urbano, denominado Jardim Europa, localizado no município de Canaã dos Carajás - PA.

**Protocolo 838331**

**GOLF INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - GOLF FLORESTAL TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (PARÁ), A LICENÇA DE OPERAÇÃO, COM VALIDADE DE 07/06/2017 PARA A ATIVIDADE DE DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA MADEIRA SERRADA/LAMINADA/FAQUEADA EM ORIXIMINÁ/PA.**

**Protocolo 838591**

**Cooperativa dos Produtores de Gemas do Sul do Pará - COOPERGEMAS** CNPJ, 07.038.464/0001-36 torna público que requereu da Sema/PA, processo 34.814/12 a Renovação da LO nº 7853/13 protocolado em 02/04/15 projeto em Marabá/PA.

**Protocolo 839392**

**OYAMOTA DO BRASIL S.A.** recebeu da SEMAS/PA, L. O. nº 9.257/2015 para fabricação de artigos de funilaria, localizada na Rod. Br 316, s/nº, km 70, Ianetama, Castanhal/Pa. Proc. 35.355/2013.

**Protocolo 839885**

**NR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 04.369.969/0001-95, torna público que requereu a SEMAS, LO para atividade de extração mineral de agregados para construção civil, área de 47,28 ha. Protocolo Nº 015/12882.

**Protocolo 839900**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 006/2015-CPL/PMM**

**Para publicar no Diário Oficial da União - DOU, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, Jornal Amazônia e no Mural do prédio Sede da Prefeitura Municipal de Mocajuba-PA, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e no mural da Câmara de Vereadores em 16/06/2015.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA -PA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 - CPL/PMM

**Nº Processo: 006/2015 - CPL/PMM.** Objeto: aquisição de medicamentos psicotrópicos, para o Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Mocajuba-PA, durante o período de 90 (noventa). Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 15/05/2015. Ratificação em 15/05/2015. Contrato: 006/2015 - DL - PMM - Valor Global: R\$ 70.863,60 (setenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) Vigência: 15/05/2015 à 12/08/2015. Contratada: ARQUIMEDE - CNPJ: 83.646.307/0001-91.

**ADELSIRO DAS GRAÇAS CAMPOS**

Presidente da CPL

**Protocolo 839972**

**A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.**, torna público que recebeu em 03/06/2015 da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, através do Processo 10612/2015 a Autorização Nº 2942/2015 para captura, coleta e transporte de fauna terrestre e aquática das áreas de influência direta e indireta do empreendimento, para subsidiar a execução do Programa de Monitoramento de fauna da etapa de operação da indústria localizada no município de Benevides/PA.

**Protocolo 840339**

### CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ Nº 04.200.572/0001-75 - NIRE Nº 15.3.00013372 ERRATA - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na publicação feita neste jornal dia 26/05/2015 da Assembléia Geral Ordinária datada em 29/04/2015, às 13 hs. Na data do registro da JUCEPA. **Onde se lê:** 07/05/2015. **Lêia-se:** 12/05/2015.

**Protocolo 840401**

A Diretora do **CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO** no uso de suas atribuições torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos a nível de Ensino Médio em Dezembro de 2014, Andréia Luiza Bertolin, Aginete Novaes dos Santos, Adriza Soares Santana, Adriana Ferreira Mesquita, Adriana da Silva, Adriana da Costa Nunes Pereira, Adomarques Costa dos Santos, Adriana Maria Fonteles Sousa, Andre Fatobene Peres, Bruno Nery Barbosa, Débora Aparecida Viganó, Eder Gomes de Brito, Edinilson Vidal de Rezende, Flavia da Silva Franco, Filipe Santos Pimentel, Gildasio Cardoso dos Santos, Gabriela Alves Porto, Hosana Paulucio, Heverton Fernandes da Cruz, Ingrid Moreira Fachetti, Israel Ferreira de Oliveira, Jirlandio Assis de Araujo, Keila Regina de Oliveira, Levi de Mattos Pereira, Luana da Silva Moraes, Lucas Ferreira Silvestre, Priscila Rodrigues Messias, Paulo Cesar da Silva, Sávio Nunes da Cruz, Suellen Oliveira Sales Sandra, Yan Schmidel da Silva, Valeria Cristina Furtado de Mendonça, Welliton Vieira da Silva.

**Protocolo 840408**

**RONALDO ALVES LIMA - EPP**, CNPJ nº 02.401.631/0001-48, sito Rod. PA 150, s/n, km 92, Industrial, Jacundá/PA, que requereu à SEMATUR, LO, Serraria Desdobro de madeira/beneficiamento.

**Protocolo 840677**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PRIMEIRA COMISSÃO PROCESSANTE. Denúncia 01/2015** - aos Denunciados Excelentíssimo Senhor Osvaldo Romanholi, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA e Helio Polezel Junior, para que tomem ciência do indeferimento dos pedidos de impedimento dos membros desta Comissão Processante e para que apresentem razões escritas, conforme art. 5º, V, do Decreto Lei 201/67, cumpra-se e publique-se.

**Eloido José Bertollo**

Presidente da Primeira Comissão Processante.

**SEGUNDA COMISSÃO PROCESSANTE - MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.** A Segunda Comissão Processante da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da denúncia nº 02/2015, onde são partes, como denunciado: Exmo. Prefeito Municipal Sr. Osvaldo Romanholi e outros, e como denunciante: Joviano Jose de Almeida, após deliberação por unanimidade de votos sobre o indeferimento do pedido de suspeição/impedimento dos membros desta comissão, decide: designar Audiência de Instrução, para depoimento pessoal do Sr. Osvaldo Romanholi, para comparecerem no dia 19/06/2015 às 11:00h, na sede da Câmara de Vereadores de Novo Progresso/PA, localizada neste município às margens da BR 163, Km 1084, servindo a presente como mandado de intimação, para comparecer sob pena de responder por crime de desobediência e condução coercitiva. Intimem-se e Publique-se. Sebastião Detomin Bueno - Presidente da Segunda Comissão Processante.

**TERCEIRA COMISSÃO PROCESSANTE - MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.** A Terceira Comissão Processante da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da denúncia nº 03/2015, onde são partes, como denunciado: Exmo. Prefeito Municipal Sr. Osvaldo Romanholi e Novanet Provedor e Web Ltda., e como denunciante: Edson da Cruz da Silva, após deliberação por unanimidade de votos, decide: designar Audiência de Instrução, para depoimento pessoal do Sr. Osvaldo Romanholi, Grasieli Romanholi, Aline Romanholi, assim como oitiva das testemunhas: Dilair Alves de Oliveira, Ernandes de Oliveira Ferreira, Jailton Ataide de Lima e Jaison Zaminham, para comparecerem no dia 19/06/2015, às 8:00h, na sede da Câmara de Vereadores de Novo Progresso/PA, localizada neste município às margens da BR 163, Km 1084, servindo a presente como mandado de intimação, para comparecerem sob pena de responderem por crime de desobediência e condução coercitiva. Intimem-se e Publique-se. Juarez Civiero - Presidente da Terceira Comissão Processante.

**QUARTA COMISSÃO PROCESSANTE - MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.** A Quarta Comissão Processante da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da denúncia nº 04/2015, onde são partes, como denunciado: Exmo. Prefeito Municipal Sr. Osvaldo Romanholi e outros, e como denunciante: Joviano Jose de Almeida, após deliberação por unanimidade de votos pela improcedência do pedido de suspeição/impedimento dos membros desta Comissão Processante, decide: designar Audiência de Instrução, para depoimento pessoal do Sr. Osvaldo Romanholi, para comparecer no dia 23/06/2015, às 10:00h, na sede da Câmara de Vereadores de Novo Progresso/PA, localizada neste município às margens da BR 163, Km 1084, servindo a presente como mandado de intimação, para comparecer sob pena de responder por crime de desobediência e condução coercitiva. Intimem-se e Publique-se. Sebastião Detomin Bueno - Presidente da Quarta Comissão Processante.

**QUINTA COMISSÃO PROCESSANTE - MANDADO DE CITAÇÃO.** De acordo com a certidão de que o Denunciado se encontra em local incerto e não sabido e de acordo com o inciso III, do Art. 5º, do Decreto-Lei 201/67, fica o Excelentíssimo Senhor Osvaldo Romanholi, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA citado, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, sobre a denúncia 06/2015, proposta por Joviano José de Almeida. Magno Costa Cardoso - Presidente da Quinta Comissão Processante.

**Protocolo 840763**